

LEI MUNICIPAL N° 1954 DE 08/10/91  
PROJETO DE LEI N° 1987  
"DISPÕE SOBRE AJUDA DE CUSTO AO SR. ARGEMIRO DE  
PÁDUA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica concedida, ao Sr. Argemiro de Pádua, uma ajuda de custo, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

ART° 2° - A despesa, mencionada no art. 1° desta Lei, correrá á conta dos recursos normais, existentes em Orçamento.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 08 de Outubro de 1991.

VER.PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER.VICE-PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER  
. SECRET.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE